



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO



JULIANA
KOPP 03/05
/2022 SDEP
TRT9



HAMILTON
BATISTA DA
SILVA 03/05
/2022 SDEP
TRT9



BIANCA
MERINO
FERNANDES
10/05/2022
DAMC TRT9

Processo: Capacitação Interna (In Company) - Treinamento VMware vSphere: Optimize and Scale (V7.0) (Proc. N° 280712)

Despacho DAMC (ID 7676378)

Especificações do Objeto:

Contratação da empresa KA Solution Ltda. (CNPJ 04.527.228/0001-95) para ministrar o Curso VMware vSphere: Optimize and Scale, a ser realizado no período de 6 a 10/6 /2022, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30, com carga-horária de 40h, na modalidade Online, ao vivo, para 6 servidores da STI.

Análise da DAMC:

Conforme **Despacho DAMC/SDEP (ID 7676378)**

Valor Previsto da Contratação de Atividade de Capacitação: 49920

Outros Custos Envolvidos na Atividade:

Não há

N° do Item SIGEO: 151102022000026

Hipótese Legal para a Contratação por Inexigibilidade de Licitação:

A referida contratação será realizada na hipótese de Inexigibilidade prevista no inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, conforme Decisão 439/98¹;

¹ 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

Manifestação da DAMC:

Despacho DAMC/SDEP VETOR (ID 7676378)

Ref. Processo Vetur n. 280712



Documento "Despacho DAMC", no sistema Vetur, processo "Capacitação Interna (In Company) - Treinamento VMware vSphere: Optimize and Scale (V7.0) (N° 280712)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022. UHBQJ.KAAAP no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetur/doc_assinado

Assunto: Plano Anual de Capacitação 2022 – Curso VMware vSphere: Optimize and Scale (V7.0)

Interessada: Secretaria de Tecnologia da Informação

Senhora Chefe da Divisão de Admissão, Movimentação e Carreira,

Por meio do Processo Vetor n. 280712, o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, Daniel Vicente Thomaz, solicita a contratação da empresa KA Solution Ltda. (CNPJ 04.527.228/0001-95) para ministrar o Curso VMware vSphere: Optimize and Scale, a ser realizado no período de 6 a 10/6/2022, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30, com carga-horária de 40h, na modalidade Online, ao vivo, para 6 servidores daquela unidade.

Informa, também, que os servidores que participarão do curso são os seguintes: Alessandro de Souza, Carlos Bruno Fischer, Cleverson Rosa Gonçalves, Hugo Signoretti Netto, Oeslei Taborda Ribas e Rafael Mendes de Souza.

Nesse sentido, considerando os termos da Resolução Administrativa 11/2017, combinados com a Portaria GP 01/2020, esta Seção entende que os pressupostos da indicação e manifestação do gestor quanto à justificativa e indicação de conveniência e oportunidade estão superados e passa à análise dos dados:

1. Segundo consta na proposta comercial, a KA Solution foi escolhida por quatro anos consecutivos como o melhor Centro Educacional na área de TI no país, desenvolvendo parcerias com as principais empresas em soluções de treinamento presenciais ou via internet;
2. Consta também que a instituição só coloca em sala de aula, instrutores profissionais certificados com larga experiência técnica e grande capacidade didática;
3. Consta, ainda, que a capacitação nessa plataforma tecnológica possibilitará aos participantes desenvolver habilidades avançadas para configurar e manter uma infraestrutura virtual altamente disponível e escalonável. Por meio de uma combinação de palestras e laboratórios práticos, os alunos aprenderão a configurar e a otimizar os recursos do VMware vSphere 7;
4. A unidade demandante esclarece que a escolha da empresa foi baseada em sua especificidade para desenvolver as competências dos servidores, usando as melhores práticas, conforme instruções do fabricante da solução de software, em treinamentos oficiais, que representam um dos pilares da atividade da Secretaria de Tecnologia da Informação;
5. Ressalta também que a KA Solution é uma empresa referência no Brasil em treinamentos oficiais e recomendada pelos principais fabricantes de tecnologia;


JULIANA
KOPP 03/05
/2022 SDEP
TRT9


HAMILTON
BATISTA DA
SILVA 03/05
/2022 SDEP
TRT9


BIANCA
MERINO
FERNANDES
10/05/2022
DAMC TRT9



6. Esclarece, ainda, que a participação dos servidores é oportuna e conveniente, pois está diretamente ligada às atividades desenvolvidas pelos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação e está alinhada com a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), resolução CNJ 396/2021.

7. Consta no projeto de capacitação que, ante a iminência da renovação das licenças do VMware (Proc. Nº 273000), para a versão mais recente (Versão 7.0), a capacitação da equipe técnica do TRT da 9ª Região nos produtos da VMware é necessária e fundamental para o suporte técnico, aprimorando a segurança da informação e evitando vulnerabilidades no ambiente tecnológico.

8. Como fundamentação teórica para contratação do treinamento, a unidade cita, entre outras, a Resolução CSJT 159/2015, e dispõe sobre a Política Nacional de Educação para servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, mais precisamente em seu Art. 5º "O Plano Anual de Capacitação (PAC) será elaborado com base no levantamento das necessidades de treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho e/ou por competência, bem como a partir de outras demandas identificadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, em alinhamento com o Planejamento Estratégico.";

9. A STI esclarece, ainda, que objetivo do treinamento é disponibilizar os recursos materiais e tecnológicos que mantenham a infraestrutura operacional, do ambiente virtual deste Tribunal, de maneira segura e sustentável;

10. O treinamento está previsto no PAC 2022, aprovado conforme o DES ADG (ID 7272790);

11. A programação do curso apresenta consonância com as atribuições da função constantes no Regulamento Geral;

12. A realização do curso implicará investimento no valor de **R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais)**, sem a necessidade de dispêndio de valores para diárias, adicional de deslocamento e passagens, uma vez que a capacitação será realizada na modalidade Online.

13. A referida contratação será realizada na hipótese de Inexigibilidade prevista no inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, conforme Decisão TCU 439/1998^[1];

14. Em atendimento ao inciso III, do art. 26, da Lei 8.666/93, que trata sobre a justificativa de preços na contratação, esta Seção apresenta, no quadro abaixo, documentos fiscais/contratuais sobre serviços idênticos e similares comercializados pela futura contratada, consoante o Inciso I^[2] do art. 7º da IN n. 73, de 5 de agosto de 2020, restando comprovado haver regularidade no preço ajustado ao valor de mercado, sem quaisquer indícios de superfaturamento;

JULIANA
KOPP 03/05
/2022 SDEP
TRT9

HAMILTON
BATISTA DA
SILVA 03/05
/2022 SDEP
TRT9

BIANCA
MERINO
FERNANDES
10/05/2022
DAMC TRT9

		Va	Valor	Carga	Valor
--	--	----	-------	-------	-------



Documento "Despacho DAMC", no sistema Vetor, processo "Capacitação Interna (In Company) - Treinamento VMware vSphere: Optimize and Scale (V7.0) (Nº 280712)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022. UHBQJ.KAAAP no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Contratante	Documento	Quantidade	Unitário (R\$)	horária	Hora-aula (R\$)
Banco do Brasil S/A	NFS-e, 9.319 de 6/9/2021	6	8.320,00	40	208,00
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV1	NFS-e, 10.374 de 1/12/2021	6	12.491,66	40	312,29
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco ¹	NFS-e, 10.503 de 20/12/2021	6	14.455,00	40	361,37
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região	Proposta	6	8.320,00	40	208,00


JULIANA
KOPP 03/05
/2022 SDEP
TRT9


HAMILTON
BATISTA DA
SILVA 03/05
/2022 SDEP
TRT9


BIANCA
MERINO
FERNANDES
10/05/2022
DAMC TRT9

¹ Carga horária de curso similar conforme site da empresa.

Diante do exposto, a Seção de Formação e Desenvolvimento Pessoal sugere:

A. que a contratação da empresa KA Solution Ltda. (CNPJ 04.527.228/0001-95) para ministrar o Curso VMware vSphere: Optimize and Scale seja deferida;

B. que o servidor Hugo Signoretti Netto seja nomeado Fiscal do Contrato e o servidor Carlos Bruno Fischer seja nomeado Fiscal Substituto do Contrato;

C. que a unidade demandante providencie a confirmação e a realização do evento diretamente com a empresa promotora;

D. que os Fiscais do Contrato reiterem a necessidade de que a empresa envie a nota fiscal, após o término da prestação dos serviços, via Portal SIGEO da Justiça do Trabalho, disponível pelo link <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo> ;

E. que os servidores interessados providenciem a averbação da capacitação nos assentamentos funcionais junto à Escola Judicial, de forma individual;

F. que os servidores inscritos no evento providenciem, ao final do curso, o preenchimento da Ficha de Avaliação de Reação, conforme modelo constante neste processo;

G. que o valor do investimento seja suportado pela verba destinada para Capacitação da Área Administrativa na seguinte forma: R\$ 49.920,00 – SIGEO 151102022000026 - (CRH) - Capacitação Administrativa – Capacitação de Tecnologia da Informação.

Curitiba, 3 de maio de 2022.



JULIANA KOPP

Técnica Judiciária


JULIANA
KOPP 03/05
/2022 SDEP
TRT9


HAMILTON
BATISTA DA
SILVA 03/05
/2022 SDEP
TRT9


BIANCA
MERINO
FERNANDES
10/05/2022
DAMC TRT9

HAMILTON BATISTA DA SILVA

Chefe da Seção de Formação e Desenvolvimento Pessoal

De acordo.

Considerando a delegação de competência constante na alínea “a”, inciso II, art. 6^o, da Portaria GP n. 4/2021, autorizo contratação da empresa KA Solution Ltda. (CNPJ 04.527.228/0001-95) para ministrar o Curso nos moldes deste despacho e da proposta comercial.

À Odesp para prosseguimento.

Notifiquem-se os interessados para ciência.

Curitiba, 3 de maio de 2022.

BIANCA MERINO FERNANDES

Chefe da Divisão de Admissão, Movimentação e Carreira

[1] 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

[2] Art. 7º Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

...



I - documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da autorização da inexigibilidade pela autoridade competente;

§1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.



JULIANA
KOPP 03/05
/2022 SDEP
TRT9



HAMILTON
BATISTA DA
SILVA 03/05
/2022 SDEP
TRT9



BIANCA
MERINO
FERNANDES
10/05/2022
DAMC TRT9



Documento "Despacho DAMC", no sistema Vetor, processo "Capacitação Interna (In Company) - Treinamento VMware vSphere: Optimize and Scale (V7.0) (Nº 280712)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.

UHBjq.KAAAP no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado